LEI Nº 4.063 DE 21 DE março DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso que menciona e dá outras providências.

Considerando o que dispõe o inciso VII, do art. 37 e o §1º do art. 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Miguel Pereira;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reconhece o interesse público para Concessão de Direito Real de Uso para implantação de empreendimento comercial na área de terras públicas situada na RJ 125 – Paes Leme, neste Município, medindo 29.836,00m², melhor discriminada no Anexo Único desta lei.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a Dispensar a Licitação, conforme dispõe o § 1º, do artigo 106 da Lei Orgânica.

Art. 3º A Concessão de Direito Real de Uso será por um prazo de 35 (trinta e cinco) anos e será a título oneroso, tendo o valor de outorga de 2,5% sobre o valor arrecadado pela Concessionária.

§1º Fica assegurado ao concessionário, no prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do contrato de concessão, o exercício do direito de compra do imóvel objeto da concessão.

§2º Para exercer o direito de preferência o concessionário que estiver na posse deverá se submeter a todas as regras do edital e comprovar a ocupação do imóvel.

Art. 4º A Concessão de Direito Real de Uso será celebrada mediante Contrato, elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 21 de março de 2023.

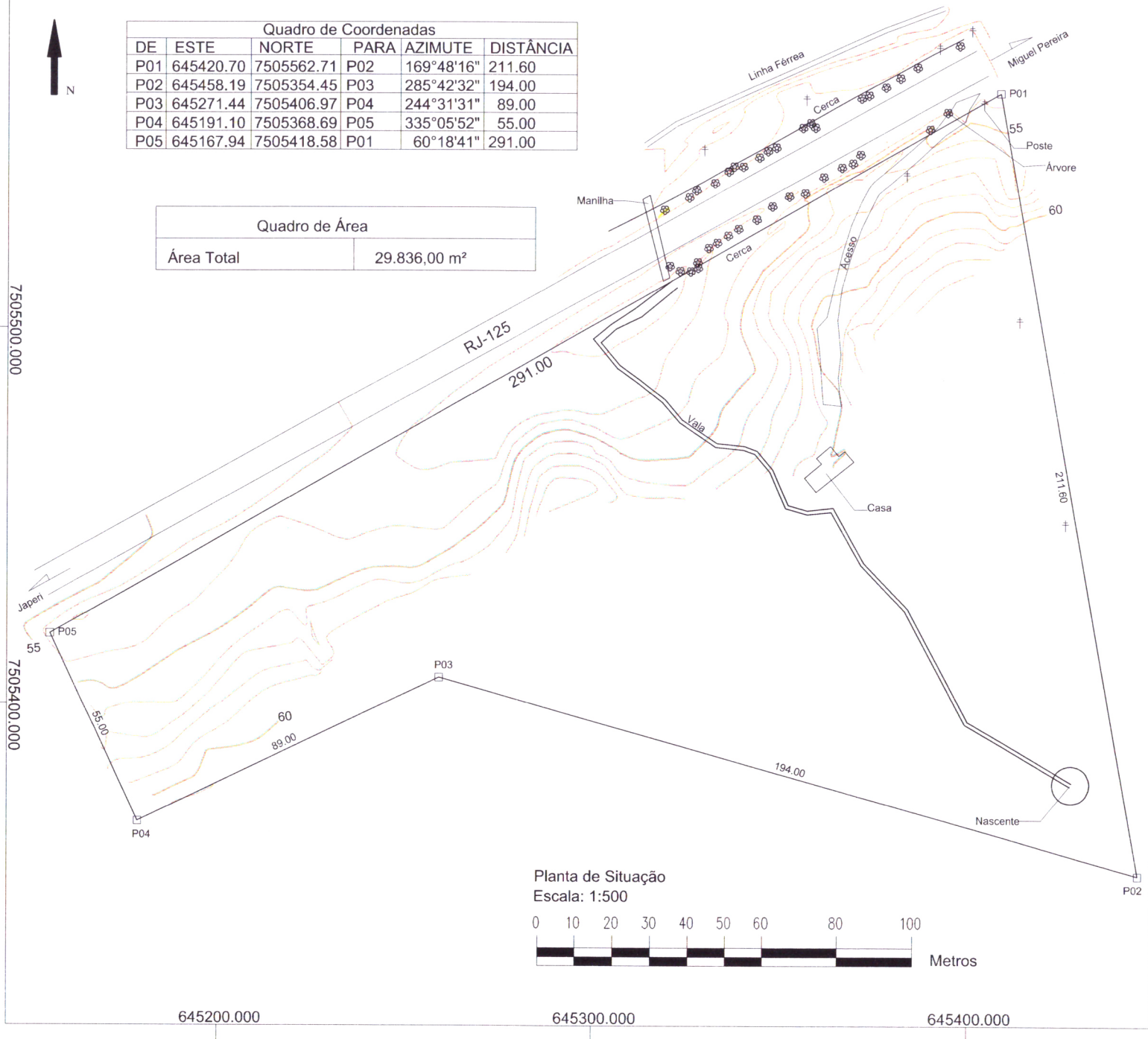
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 21/03/2023.
D.O. nº 1136 Caderno Especial Pág.(s) 4-5.
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012

LEI Nº 4065 DE 21 DE março DE 2023.
ANEXO ÚNICO

Quadro de Coordenadas					
DE	ESTE	NORTE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P01	645420.70	7505562.71	P02	169°48'16"	211.60
P02	645458.19	7505354.45	P03	285°42'32"	194.00
P03	645271.44	7505406.97	P04	244°31'31"	89.00
P04	645191.10	7505368.69	P05	335°05'52"	55.00
P05	645167.94	7505418.58	P01	60°18'41"	291.00

Quadro de Área	
Área Total	29.836,00 m²



Planta de Situação
Escala: 1:500

0 10 20 30 40 50 60 80 100
Metros

Planta de situação de uma área a ser desmembrada e destinada a implantação do Pórtico, situada na RJ-125 - Paes Leme - Miguel Pereira - RJ.

Escala: 1:500	Prancha:	Assunto:
Data: 20/05/2022	Única	Planta de Situação

Proprietário(a):

Responsável Pelo Projeto
Washington Luiz R. de Aguiar

Nº do Processo:

Sistema de Projeção UTM
Meridiano Central = 45° EGR
Norte = Equador acrescido de 10.000.000 m
Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m
DATUM Horizontal - Sirgas 2000

A1